Alterar a pensão de alimentos quando a vida muda: Advogado de Família em Braga Um acordo de pensão de alimentos é feito para um determinado momento da vida. Os filhos crescem, as despesas mudam, os empregos também. Uma pensão que fazia sentido quando a criança tinha quatro anos pode deixar de corresponder à realidade quando entra no secundário. E um progenitor que ganhava bem pode perder o emprego, ou o contrário. O direito da família reconhece estas mudanças. As responsabilidades parentais, incluindo a pensão de alimentos, podem ser alteradas quando as circunstâncias mudam. A alteração pode ser feita por acordo entre os pais, que deve ser formalizado para ter validade, ou pedida ao tribunal quando não há entendimento. Em Braga, esse pedido é apresentado no Juízo de Família e Menores. Um advogado de família ajuda a perceber se a mudança é suficientemente relevante para justificar o pedido. Nem todas as alterações o são: um aumento pontual de despesas ou uma quebra temporária de rendimentos podem não bastar, enquanto uma mudança duradoura na situação de um dos pais ou nas necessidades da criança costuma ter outro peso.

QUOR Advogados | Braga | Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga | +351 939 709 888

Há um erro que se vê com frequência: o progenitor que, por ter perdido rendimentos, decide simplesmente pagar menos sem formalizar nada. Ou o outro que, por ter mais despesas, passa a exigir mais sem qualquer acordo escrito. Estas soluções informais deixam ambos desprotegidos. O valor em vigor é o que consta do acordo homologado ou da decisão judicial, até que seja alterado pelas vias próprias. Deixar de pagar pode dar origem a um processo de incumprimento. Para pedir uma alteração, é importante reunir prova da mudança. Documentos de rendimentos, contratos de trabalho, comprovativos de novas despesas da criança, faturas de saúde ou de educação. Um advogado família em Braga organiza essa informação e apresenta-a de forma clara, seja numa negociação com o outro progenitor, advogado pensão alimentícia seja perante o tribunal. O objetivo não é ganhar uma discussão, mas ajustar a pensão à realidade, tendo em conta o superior interesse da criança. Na QUOR Advogados, a Dra. Paula Pratinha atende presencialmente em Braga processos de Responsabilidades Parentais, incluindo pedidos de alteração. A firma trabalha com transparência total: antes de avançar, o cliente sabe quanto vai pagar. Quem procura um advogado de família com linguagem clara encontra aqui acompanhamento pelo mesmo advogado e resposta em 24 horas úteis. Se a pensão em vigor deixou de fazer sentido, marque a consulta inicial de 70€, com análise do caso, diagnóstico jurídico e plano de ação, sem compromisso. Presencial em Braga ou online. Ligue para o +351 939 709 888.

888 FAQ:

Advogado de Família em Braga O que faz um advogado de família em Braga? Um advogado de família acompanha divórcios, partilhas, responsabilidades parentais, processos de maior acompanhado e heranças, procurando primeiro soluções por acordo. Na QUOR Advogados, estes assuntos estão organizados em quatro áreas: Divórcio e Partilha, Responsabilidades Parentais, Maior Acompanhado e Herança e Testamento. Quando não há entendimento, o advogado representa o cliente no tribunal. O divórcio por mútuo consentimento pode ser feito na conservatória? Sim. Quando há acordo, o divórcio pode ser tratado na Conservatória do Registo Civil, ou em tribunal em certas situações. É preciso apresentar acordos sobre a casa de morada de família, as responsabilidades parentais dos filhos menores, os alimentos entre cônjuges quando existam e uma relação dos bens comuns. A QUOR prepara estes acordos e explica cada um em linguagem clara. E se o outro cônjuge não quiser o divórcio? Nesse caso, o divórcio sem consentimento de um dos cônjuges corre no tribunal, no juízo de família. Em Braga, trata-se do Juízo de Família e Menores do Tribunal Judicial da Comarca de Braga. A Dra. Paula Pratinha acompanha presencialmente estes processos no escritório da Praça da República. Como funciona a partilha de bens depois do divórcio? A partilha depende do regime de bens do casamento, e a comunhão de adquiridos aplica-se quando não houve convenção antenupcial. Pode ser feita por acordo entre os ex-cônjuges ou por inventário quando não há entendimento. A QUOR analisa o património e as dívidas do casal e apresenta um orçamento claro antes de avançar. O que inclui a regulação das responsabilidades parentais? Inclui a forma de decidir as questões de particular importância, a residência dos filhos, o regime de convívio com o outro progenitor e a pensão de alimentos. Pode ser feita por acordo ou pelo tribunal, sempre no superior interesse da criança. A QUOR ajuda a redigir acordos concretos, pensados para a rotina real de cada família. A residência alternada é possível? É uma possibilidade que o tribunal pode ponderar, sempre no superior interesse da criança, e que os pais também podem acordar entre si. Depende de fatores como a distância entre as casas, a escola e a capacidade de comunicação entre os pais. Na QUOR, a Dra. Paula Pratinha atende presencialmente em Braga estes processos e ajuda os pais a avaliar, com honestidade, se a solução é viável. A pensão de alimentos pode ser alterada? Sim. As responsabilidades parentais, incluindo a pensão de alimentos, podem ser alteradas quando as circunstâncias mudam, por acordo formalizado ou por decisão do tribunal. Até lá, vale o valor em vigor. A QUOR responde em 24 horas úteis a quem precisa de rever um acordo antigo. O que é o regime do maior acompanhado? É o regime que substituiu a interdição e a inabilitação, para apoiar adultos que não conseguem exercer plenamente os seus

direitos. É decidido pelo tribunal, com medidas à medida de cada pessoa e respeitando a sua autonomia sempre que possível. Na QUOR, o Maior Acompanhado é uma das quatro áreas de Família. Como se resolve uma herança entre irmãos? O primeiro passo é a habilitação de herdeiros, seguida da identificação de todos os bens e da verificação de testamento. A partilha pode ser feita por acordo ou por inventário, respeitando a quota legítima dos herdeiros legitimários: cônjuge, descendentes e ascendentes. A Dra. Paula Pratinha trabalha também em Imobiliário, o que ajuda quando há casas e terrenos a partilhar. Quanto custa a primeira consulta? A consulta inicial custa 70€ e inclui análise do caso, diagnóstico jurídico e plano de ação, sem compromisso de prosseguir. Se decidir avançar, sabe quanto vai pagar antes de começar, com orçamento claro. Pode marcar pelo +351 939 709 888 ou pelo email info@quor.pt. É possível tratar de um assunto de família à distância? Sim. A QUOR faz consultas online por videochamada em qualquer ponto de Portugal e no estrangeiro, uma opção muito usada por emigrantes com heranças ou divórcios em Portugal. Os documentos podem ser enviados em formato digital, de acordo com o lema Justiça Ecológica, Menos Papel e Mais Planeta. Onde fica o escritório e que zonas acompanham? O escritório fica na Praça da República n.º 7, 3.º Andar, no centro de Braga, com atendimento das 9h às 18h. A QUOR acompanha assuntos de família de todo o distrito, incluindo Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Barcelos, Esposende e Vila Verde, e tem ainda escritórios no Porto e em Esposende. A firma tem uma avaliação de 4,9 no Google.